



*CMDPI – Pará de Minas*

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

### RESOLUÇÃO n.º 02/2026

*O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 7.055/2024, de acordo com o Regimento Interno, através de sua mesa diretora e ad referendum dia 23 de janeiro de 2026:*

#### RESOLVE:

**Art. 1** Aprovar a utilização dos Recursos disponíveis, e dos RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES - **Termo de Fomento nº007/2025**, entidade **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS - CNPJ: 20.898.458/000-17**

**Art. 2** Aprovar o **valor disponível dos rendimentos financeiros**, conforme extratos bancários do crédito do recurso e do saldo atual.

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2026.

**APARECIDO LUIS ARAUJO**

Presidente – Pará de Minas